

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 019 DE 16 JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a convocação para a 490ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participarem da 490ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 19 de janeiro, a ida será no dia 18 de janeiro de 2023, e o retorno ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, irão realizar a viagem em veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE